

Nº de Ordem - Ordem de Lotação - Cargo e Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos (Nome, Cargo e Padrão) - Lei, Decreto-lei ou Decreto que criou o Cargo ou Função.

23 - Seção do Pessoal - Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-III-QSEP, padrão 17-B, da Escala de Vencimentos 2 - Iracema Theresia Fagundes de Carvalho, RG. 2.476.965 - 10) Suelly Simão Alves, RG. 9.506.639, Auxiliar de Planejamento, do SQC-III-QSEP, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 2 - Decreto nº 13.413-79 - Obs: válido a partir de 27.7.81.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

RETIFICAÇÃO.

Na Apostila do Superintendente, publicada no DO, de 25-07-81 em nome de JOÃO COPPI NETO, RG. 5.152.237, on de se lê: ESCRITURÁRIO - SQC-III, leia-se: SERVENTE-SQC-III.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 3-8-81

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, II, da LC. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, APARECIDA PEREIRA DA SILVA, RG 4.291.017, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247-81, da comarca de Diadema, em vaga decorrente da demissão de Benedito Rodrigues.

nos termos do art. 20, II, da LC. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escrevente, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247-81, da comarca da Capital:

- NELY MARIA CARVALHO, RG 10.370.098, em vaga decorrente da exoneração de Rosane Silveira Attab; MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA, RG 15.140.242, em vaga decorrente da exoneração de Mary Aparecida Seraphim Coerter NEUSA AKEMI NIWA, RG 10.159.221, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Luiz Bittencourt; ROSANA GARRIDO, RG 8.889.287, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Siqueira de Aquino; JANICE NUNES DE ALMEIDA, RG 11.264.174, em vaga decorrente da exoneração de Enéas Bento de Almeida; MILTON FRIEDMANN, RG 8.293.767, em vaga decorrente da exoneração de Marly Aparecida Ferro; WALDIR LATORRE GARCIA, RG 10.579.605, em vaga decorrente da exoneração de Ruy Rodrigues Siqueira; ELIZABETH APARECIDA SILVA, RG 9.534.315, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes de Campos Rodrigues; DENISE GUTIERRES, RG 11.196.066, em vaga decorrente da exoneração de Nocy Del Sole Gulmarães; RIBERTO CACHEIRO, RG 9.747.314, em vaga decorrente da exoneração de Valdir Faria; NEIDE BAPTISTA DOS SANTOS, RG 9.114.358, em vaga decorrente da exoneração de Assad Abdou; EMILIA ONORIA DE OLIVEIRA, RG 5.713.968, em vaga decorrente da exoneração de Edson Edy Melo de Lucas; PEDRO RODRIGUES PAULISTA, RG 5.875.229, em vaga decorrente da exoneração de Eritto Toniato Teixeira Leite; SANTA ALVES DE OLIVEIRA, RG 6.320.271, em vaga decorrente da exoneração de Luciana de França Barbosa Martins; MARIA DE FÁTIMA LOPES FERREIRA, RG 8.584.176, em vaga decorrente da exoneração de Gilvané Aparecida Ferreira de Melo; WILMA APARECIDA GIROTO, RG 12.592.541, em vaga decorrente da exoneração de Ruth Zagó; ELIANE APARECIDA DE PAULA ANDRADE, RG 9.715.399, em vaga decorrente da exoneração de Carina Lutfalla; MARCIA MARIA DE MELLO RAHAL, RG 7.735.518, em vaga decorrente da exoneração de José Sebastião Romão dos Santos; NOBUKO NAKASHIMA, RG 5.007.875, em vaga decorrente da exoneração de Leonor Baidavira Brancaglioni; JOSEFA IONE MACEDO CARVALHO, RG 10.306.105, em vaga decorrente da exoneração de Luci Neves da Silva; ANA MARIA DOS SANTOS, RG 5.409.484, em vaga decorrente da exoneração de Cassio Calazans de Freitas; DJALMA RIBEIRO DA SILVA, RG 4.252.768, em vaga decorrente da exoneração de Edson Monte; SELMA IZILÓIA GOVÓV, RG 9.190.746, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Cortes Falcão; DEISE PAULUTTI, RG 9.841.504, em vaga decorrente da exoneração de Zuleica Escada Choffi; MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA, RG 9.705.252, em vaga decorrente da exoneração de Eliana Catelani; EDNA AKIKO TANAKA, RG 5.870.130, em vaga decorrente da exoneração de Ney Roberto Caminha David; MARTA MARIA CANDIDO, RG 12.776.315, em vaga decorrente da exoneração de Maria Valesca Barbosa Wenceslau; LUIZ DA SILVA, RG 3.761.149, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Sergio Pereira Miller; EDSON TADRU MISSACI BARGAS, RG 11.542.208, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Brunelli Marciaglia; EUGENIO PAULO ALVES MODESTO, RG 5.019.346, em vaga decorrente da exoneração de Oswaldo Cesar dos Santos Pinto; ELEIDE FERREIRA MENDES, RG 11.144.084, em vaga decorrente da exoneração de Wagner Gianelli; ARTUR BRAGANÇA FILHO, RG 3.715.840, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Costa; DARCI LUIS DE ARAUJO, RG 13.393.188, em vaga decorrente da exoneração de Maria Sueli Garcia; NEIDE DELI FERNANDES BANDEIRA, RG 8.802.995, em vaga decorrente da exoneração de Armando Taborro Júnior; JOÃO DE DEUS COSTA, RG 3.288.158, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Pereira; EULALIA TEIXEIRA DE FARIA, RG 4.364.863, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Leal; ELIZABETH MIRIAM NAMBE, RG 8.189.458, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Maria Mendonça Ferreira; EGLE BORGES HENRIQUES TEIXEIRA, RG 12.263.772, em vaga decorrente da exoneração de Magda Aparecida Leite; EVELYN PINATTI, RG 6.535.862, em vaga decorrente da exoneração de Elza Boato Urel; NAIR PEREIRA BATISTA, RG 2.528.570, em vaga decorrente da exoneração de Isa Maria da Silva Moya; CLEIDE RITA ORLANDO DE ARAUJO, RG 4.339.075, em vaga decorrente da exoneração de Mara Aparecida David; JUREMA APARECIDA DA SILVA ARRUDA, RG 9.406.904, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Fernando da Silva; EDVALDO PEREIRA E SILVA, RG 14.168.807, em vaga decorrente da exoneração de Te rezinha Roche Martines; UMBELINA MARIA FERREIRA, RG 9.725.106, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Benedito Proença; NILSON ADÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA, RG 8.683.686, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Augusto Astolpho; ALLTON SCHIAVÃO, RG 11.294.469, em vaga decorrente da exoneração de Ernestina Rigon; LEDA MARINA ALVES DE SOUZA, RG 6.737.672, em vaga decorrente da exoneração de Valquiria Tosato; SUELI HATSUE WATABE, RG 9.040.339, em vaga decorrente da exoneração de Orlando Renovato dos Santos; OLGA KAZUE SAKAI, RG 9.112.882, em vaga decorrente da exoneração de José Antonio Sebastião; BEATRIZ GALVÃO PAES, RG 4.490.891, em vaga decorrente da exoneração de Jurema Cerávolo; ROSELY ABRANTES SARAGOSA, RG 9.973.353, em vaga decorrente da exoneração de Ines Rosa; MARILEIDE DA SILVA, RG 1.144.576, em vaga decorrente da exoneração de José Rocha Neto; JOSÉ LUIZ SAMPARCO JUNIOR, RG 9.726.441, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina Ignácio da Silva; ENZO CERAGIOLI FILHO, RG 10.712.113, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Livon; ELIANE APARECIDA DE ROSA, RG 10.811.051, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Graça Branda Almeida; MARCIA SESCHI, RG 5.644.527, em vaga decorrente da exoneração de Marisa Fernandes Coimbra; VANIA DA PAZ COSTA DE SOUZA, RG 3.215.737, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Cauby Pires de Araujo;

- SUELI TOMAZ MARCHESI, RG 5.909.050, em vaga decorrente da exoneração de Waldir de Souza José; SOLANGE APARECIDA GASPERONI SETANI, RG 10.786.201, em vaga decorrente da exoneração de Davi Batista de Carvalho BENEDITA DE JESUS CASSO PUERTES CAMPOS, RG 11.175.918 em vaga decorrente da exoneração de Angela Silva; MARIA APARECIDA DA SILVA, RG 8.309.797, em vaga decorrente da exoneração de José Ruy Borges Pereira; MARIA APARECIDA PEDRO, RG 8.507.937, em vaga decorrente da exoneração de Odília Nunes Faria; SONIA TIE FURUKAWA, RG 8.489.503, em vaga decorrente da exoneração de Adalberto Machado Oliva; JOANA D'ARC RAFFA, RG 10.335.620, em vaga decorrente da exoneração de Euryli de Macedo Kuwabara; MARILENE DE MORAES, RG 12.881.875, em vaga decorrente da exoneração de Newton Jorge; FATIMA APARECIDA DE LIMA, RG 13.256.427, em vaga decorrente da exoneração de Waldemar Corrêa; MARIZA APARECIDA RIBEIRO GOMES, RG 9.641.127, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Rivera; IRENE DE ABREU, RG 5.290.958, em vaga decorrente da exoneração de Sidney Tomé; NOEMI SCHUTZ DE FREITAS, RG 14.682.215, em vaga decorrente da exoneração de Neusa Maria Bueno Tedokon; RICARDO JARDIM JUNIOR, RG 9.017.509, em vaga decorrente da exoneração de João Batista dos Santos; JOÃO PEDRO BARATELI, RG 6.949.563, em vaga decorrente da exoneração de Jonas Carvalho dos Santos; YOSHICO HASHIZUME, RG 6.128.357, em vaga decorrente da exoneração de Mildred Aparecida Feltrin; RUDMAR AUGUSTO MEDEIROS, RG 10.273.214, em vaga decorrente da exoneração de Martha Christina Salvador; MARIA CANDIDA MARIN, RG 8.782.828, em vaga decorrente da exoneração de Nancy Vessoni Lopes; BENEDITO ARTUR CARVALHO, RG 3.050.469, em vaga decorrente da exoneração de Gelba França Meirelles; ZULEIDE TEIXEIRA RODRIGUES, RG 5.805.981, em vaga decorrente da exoneração de Regina Celia Craveiro; EDUARDO EIJI WATABE, RG 8.914.692, em vaga decorrente da exoneração de Rosely Thomaz; URSULA HELENA LADWIG DOS SANTOS, RG 12.838.142, em vaga decorrente da exoneração de Evelise Tromboni; CLEUZA SAVAREGO AZEVEDO, RG 5.251.855, em vaga decorrente da exoneração de Regina Fernandes Freitas; SHOITI TANABE, RG 6.720.198, em vaga decorrente da exoneração de Raphael de Oliveira Pirajá; CINTHIA REGINA DE GRANO, RG 11.464.203, em vaga decorrente da exoneração de Oswaldo França Macek; DINÁ MARTINS, RG 6.095.372, em vaga decorrente da exoneração de Marlene Carmen Vassallo Santos; FATIMA APARECIDA DA SILVA, RG 8.062.551, em vaga decorrente da exoneração de Calisto Caill Filho; SHEILA TERESA FERREIRA, RG 8.885.766, em vaga decorrente da exoneração de Neide Alvarez da Silva; MARINA ELIAS DE OLIVEIRA, RG 5.930.948, em vaga decorrente da exoneração de Evali Menequetti; SUELI APARECIDA DE LIMA, RG 11.330.400, em vaga decorrente da exoneração de Denise da Silva Rico; SUELY CAVAZZANI, RG 5.534.506, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio José Maria; SINTIA APARECIDA FOGO, RG 9.695.318, em vaga decorrente da exoneração de Oclmar Guerreiro Martins; CRISTINA APARECIDA BAHIA, RG 12.508.082, em vaga decorrente da exoneração de Lucy Martins Vieira; KATIA DE FATIMA BERTACINI, RG 12.262.340, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Ernesto Braga Salerno; JOÃO BATISTA LOBO, RG 5.641.840, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Rubens Alves Chiconello; DILCE HELENA BROCCHI DE OLIVEIRA PADUA, RG 12.696.442 em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo Arakaki; VANDA BARBOSA, RG 2.774.757, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Amorim de Vilhena Nunes; SILENE FATIMA LIMA DOS SANTOS, RG 8.889.310, em vaga decorrente da exoneração de Leonice da Silva Castro; ADALIZA COSTA DO NASCIMENTO, RG 4.265.756, em vaga decorrente da exoneração de Edna da Costa Vitor; VERA LUCIA PINELLO DIAS, RG 7.611.915, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida Araújo; CAMERINA CABRERA, RG 5.327.917, em vaga decorrente da exoneração de Marilza Pereira Lara; MARTA CRISTINA CHUERY AMENEIRO, RG 9.700.376, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Ditommaso; MARIA LEDA MONTES DE VASCONCELOS, RG 12.961.897, em vaga decorrente da exoneração de Eni Helena Borges; LEONICE DA SILVA CASTRO, RG 10.363.522, em vaga decorrente da exoneração de Denise Prates;

nos termos do art. 20, II, da LC. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Escriurário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC. 247-81, da Administração Superior da Secretaria e da Sede:

- GENESIO BARBOSA FILHO, RG 7.751.669, em vaga decorrente da exoneração de Elisabete Moreira Gutierrez; KLEBER GARCIA DOS SANTOS, RG 11.331.038, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Figueiredo Cavalcante; REGINA APARECIDA DE AZEVEDO, RG 9.752.384, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Ferreira de Souza; MARIA DE LOURDES DA COSTA, RG 9.822.432, em vaga decorrente da exoneração de Maria Fernandes da Mata; CARLOS ALBERTO SALCE, RG 11.785.049, em vaga decorrente da exoneração de João Carlos Rodrigues; PEDRO AUGUSTO GAVA, RG 12.780.067, em vaga decorrente da exoneração de Nadia Rodrigues dos Santos; MARCIA HANAOKA, RG 12.132.024, em vaga decorrente da exoneração de Edna Aparecida Pastorelli; CONCEIÇÃO APARECIDA DE CARVALHO, RG 4.892.549, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lucia Palmeira Jacintho; ELIANA ELIAS, RG 9.922.528, em vaga decorrente da exoneração de Clóvis Tarchiani.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 3.8.81

DISPENSANDO:

a contar de 11.6.81, Marcos Roberto Rodrigues, RG... 4.625.583, Zootecnista, padrão 43-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, das funções de serviço público de Diretor do Serviço de Qualificação Profissional e Produção do Instituto Penal Agrícola "Noé Azevedo" de Bauru, de que trata o art. 64, inciso I, do Decreto 13.412/79.

a contar de 15.6.81, Issotoshi Geraldo Tsunoda, RG.. 10.347.927, Guarda de Presídio, padrão 24-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, das funções de serviço público de Chefe da Seção Agrícola, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária de Pirajuí, de que trata o art. 43, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da LC. 180/78), Vera Lucia Hígino Soares, RG. 12.477.534, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a Função-Atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC. 247/81, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO

a contar de 12.5.81, Maurício Lanziani, RG. 8.761.366, Desenhista, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seção de Desenho e Arquivo Técnico, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, do SQC-II, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, em decorrência da aposentadoria de Irineu Julio Dutra.

a partir de 19.7.81, Vanilde Mazego, RG. 3.177.950, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 37-B (situação antiga), efetivo, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Assentamentos Penitenciários, da Divisão de Controle da Execução Penal, daquela Coordenadoria, de que trata o art. 2º, inciso II, letra "a", do Decreto 16.911/81.

a partir de 13.3.81, Sergio Teishi Nakamura, RG.... 7.949.617, Desenhista, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor de Desenho da Seção Técnica da Procuradoria Regional de Araçatuba, de que trata o art. 15, inciso II, do Decreto 9.721/77.

nos termos do art. 7º, § 3º, da LC. 180/78 -

Edgar Ramos, RG. 1.844.792, Fiscal da Junta Comercial, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 17 a 31.7.81, substituir o bel. Jorge Kitasaua, RG. 1.792.441, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, por férias regulamentares.

Anna Cardoso de Souza, RG. 3.019.357, Escriurária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 13-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 13 a 27.7.81, substituir Jenny Rebelo Lopes, RG. 2.705.865, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias regulamentares.

HOMOLOGANDO:

a portaria 2/81, do Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e das Sucessões, da comarca da Capital, que designou, a contar de 25.6.81, Wilna Gozzo Egidio, RG. 2.116.776, Escrevente, padrão 30-B (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da comarca da Capital, para responder pelo expediente do Cartório do 5º Ofício da Família e das Sucessões, da mesma comarca, até o seu regular provimento.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Cresthene da Silva, RG... 1.174.355, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 38-A (situação antiga), extranumerário-mensalista, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete daquela Coordenadoria, a contar de 19.7. e até 31.12.81.

Apostilas do Secretário - de 3.8.81

DECLARANDO:-

no título de Maria José Rodrigues Silva, RG. 1.750.582 que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se a interessada o direito de ter seus vencimentos recalculados, de forma a que os quinquênios e a sexta parte incidem sobre o nível universitário até o advento da LC. 180/78 pro cedendo-se, após, ao seu enquadramento à luz desse diploma legal, levando, naturalmente, em consideração o benefício que lhe foi reconhecido em Juízo.

no título de Maria José Rodrigues Silva, RG. 1.750.582, que por força de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo a que a gratificação relativa ao Regime de Dedicção Exclusiva incida sobre o padrão do cargo, acrescido dos adicônios por quinquênios e sexta parte com as consequentes repercussões em seu enquadramento à luz da LC. 180/78.

no título do bel. Élio de Souza Ferreira, RG. 4.909.655 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à contagem, para todos os efeitos, do tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército (de 20.6.55 a 10.4.69) e ao Tribunal Regional Eleitoral (de 2.4.69 a 12.1.76), num total de 19 anos, 6 meses e 20 dias.

no título do bel. Olney Borges Pinto de Souza, RG. 1.359.392 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cômputo em dobro, para todos os efeitos, de 335 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 670 dias.

nos títulos de Leonilda Estebanez Nanni da Silva Ribeiro RG. 802.571 e do bel. Manoel Reyes, RG. 1.669.075, que em virtude de decisão judicial os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos de forma que os adicionais quinquênios e a sexta parte incidem também sobre a gratificação de nível instituída pela LC. 75/72, bem como prevaleça essa decisão, no enquadramento da LC. 180/78.

nas resoluções de Luiz Roberto Achar, RG. 5.062.181 e Leopoldo Martins, RG. 2.927.835 que, a partir de 10.3.81, os interessados passaram a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente ao padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão das funções-atividades que exercem.

na resolução de Sonia Regina Ortega de Freitas, RG. 5.742.992 que, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, a partir de 10.12.79, correspondente ao padrão 35-B (evolução funcional) a partir de 9.8.80, ao valor do padrão 36-B (adicional), de acordo com o art. 64, inciso I, da LC. 180/78, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular.

nas resoluções dos seguintes servidores que, a partir de 10.3.81, os interessados passaram a fazer jus à gratificação pro-labore correspondente aos padrões abaixo indicados, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a LC. 247/81, deduzidas as importâncias atribuídas aos padrões dos cargos de que são titulares:

- 12-B - Sonia Regina Ortega de Freitas, RG. 5.742.992;
- 15-C - Rubens Aleixo Sandin, RG. 1.454.218;

nos títulos de Lazinho Valentim de Vito, RG. 1.299.795, Antonio Claudio Fernandes Rocha, RG. 652.085, Agostinho Boava, RG. 1.942.513, Rubens Fernandes, RG. 1.333.589, Maria da Penha - Franco de Carvalho, RG. 2.264.543 e Maria Olga Carneiro Cerqueira, RG. 1.695.222 que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus a que os adicionais por tempo de serviço - quinquênios e sexta parte -, sejam calculados sobre a gratificação de nível universitário, com as consequentes repercussões em seus enquadramentos na LC. 180/78.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

de 30.7.81 - SJ-192.457/81 - João Anízo de Almeida, Oficial de Justiça, da comarca da Capital, solicita retificação de seu enquadramento: "A vista do parecer da douta Consultoria Jurídica, às fls. retro, indefiro o solicitado, por falta de amparo legal."

de 31.7.81 -

SJ-178.629/79 - Therezinha Benedita Alvarenga, Escriurária, da Procuradoria Geral do Estado - licença interesse: "1. Tendo em vista a manifestação favorável do Senhor Procurador Geral do Estado, autorizo, nos termos do artigo 702, § 3º, da Lei nº 10.261/68, a servidora Therezinha Benedita Alvarenga, a gozar o restante da licença de dois (2) anos, sem vencimentos, concedida a fls. 8 des